



1ª SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária  
Página 1 de 3

## ATA DA 96.<sup>a</sup> (NONAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 12 / 12 / 2018

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Expediente  
De 12 / 12 / 2018  
PRESIDENTE

Aos dez (10) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Eduardo Gomes do Nascimento, Erivaldo José dos Santos, Emerson de Souza Barbosa, Fabio José dos Santos, Fernando Sergio de Araujo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, Josué da Silva, José Pereira de Menezes, Joselito Nunes, Marcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às onze horas e quarenta e cinco minutos (11hs:45min), sob a Presidência do 1º Vice-Presidente Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, sendo Secretariado pelo 4º Secretário Vereador Marcio Henrique de Oliveira Silva, é em nome de Deus aberta a Sessão, com a Oração do Pai Nosso. **MENSAGEM DO DIA: "NASCEMOS PARA SER FELIZES E NÃO PERFEITOS"**. O Expediente constou da seguinte matéria: Ata da 95ª (nonagésima quinta) Reunião Ordinária, da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 07 de dezembro de 2018. É



1ª SECRETARIA

Expediente / Livro em Sessão  
De 12/12/2018

Ata Ordinária  
Página 2 de 3

12/12/2018

PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

colocada em discussão e votação, sendo Aprovada. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO JOSÉ DA SILVA. EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JABOATONENSE AO EXCELENTÍSSIMO SR. ANTÔNIO FONSECA DE ABREU ROCHA, CORONEL DO 4º BCOM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocada em discussão: Não havendo quem queira discutir, segue com a leitura do Expediente. **REQUERIMENTO Nº. 1.709/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MARLUS DE ARAÚJO COSTA. ASSUNTO: RENÚNCIA DO CARGO DE RELATOR DA COMISSÃO DE ÉTICA, DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL. REQUERIMENTO Nº. 1.712/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO BEZERRA. ASSUNTO: Fazendo consignar nos Anais desta Casa Legislativa Municipal VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO ANIVERSÁRIO DE 70 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS. Requerimentos n.º: 1.700 e 1.701/2018, de autoria do Vereador Sandro Raimundo de Andrade. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Drenagem e Pavimentação das Ruas: Belém do Pará e Andaraí, na Vila Nestle, na BR 101, neste Município. Requerimentos n.º: 1.613/2018, de autoria do Vereador Carlos Eugênio Batista. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Poda de árvore, na 1ª Trav. Dr. José Athur Leite nº 21, em Piedade, bem como, Instalação de uma Academia da Cidade, na Praça Nossa Sr.ª do Rosário, em Jaboatão Centro, neste Município. Requerimentos n.º: 1.691 e 1.692/2018, de autoria do Vereador Ubirajaara Ferreira da Silva. ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Reposição de Placas de Concreto, na Rua Mossoró, em Jardim Jordão, bem como, Instalação de Corrimão, na Av. Carmem Chaves, em Muribequinha, neste Município. Requerimentos n.º: 1.641 e 1.642/2018,**

Av. Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640

*[Handwritten signature]*



1ª SECRETARIA

Expediente / Lido em Sessão De 12/12/2018  
Presidente 12/12/2018

# CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária  
Página 3 de 3

**de autoria do Vereador Erivaldo José dos Santos.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Podação de árvore na Av. Córrego da Batalha, no 1º Chafariz no Córrego, em Jardim Jordão, bem como, Implantado um Espaço de Convivência em Via Paiva em Curcurana, neste Município.

**Requerimentos n.º: 1.690/2018, de autoria do Vereador Josué da Silva.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Limpeza e Recuperação do Canal entre as Ruas: Nenufar e Jaqueline, no Loteamento Grande Recife, bem como, Poda de árvore, na Rua São Lourenço, nº 62 Alto Santa Terezinha, em Cavaleiro, neste Município.

**Requerimentos n.º: 1.548 e 1.549/2018, de autoria do Vereador Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Limpeza das Galerias, com Carro de Sucção, na Rua Dr. Miguel Arcanjo nºs 31 ao 46, em Piedade, bem como, Capinação no CRAS, de Barra de Jangada, neste Município.

**Requerimentos n.º: 1.706/2018, de autoria do Vereador José Pereira de Menezes.** ASSUNTO: Apelo ao Prefeito em solicitar ao setor competente, no sentido de autorizar os serviços de Capinação e Revitalização da Praça da Santa, prox. A Delegacia, em Jardim Piedade, neste Município.

**ENCERRADO O EXPEDIENTE O SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, PASSA À ORDEM DO DIA. Requerimento n.º: 1.698/2018, de autoria do Vereador Tadeu César Barbosa.** É colocado em discussão e votação sendo Aprovado. Encerrado Oradores Inscritos, o Senhor Presidente, em nome de Deus, encerra esta Sessão, convocando outra para terça-feira, dia onze de dezembro de dois mil e dezoito, no horário regimental, e eu **Vereador Márcio Henrique Oliveira, 4.º Secretário**, mandei lavrar a seguinte Ata, que, após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4º. do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 10 de dezembro de 2018. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x